



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

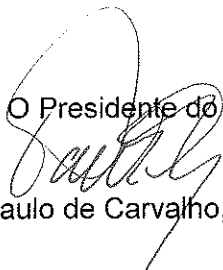
NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Paulo Alexandre Guia de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada "INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL DE AVELEDA", nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notifica V/ Exa. para que, no prazo de 5 dias úteis, se pronuncie, por escrito, sobre o Relatório Preliminar anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 03 de maio de 2018.

O Presidente do Júri,

Paulo de Carvalho, Eng.º



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada "INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL DE AVELEDA".

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador, Eng.º Paulo de Carvalho, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Eng.ª Olinda Carqueja, Técnica Superior Municipal e do 2.º Eng.º Paulo Magalhães, Técnico Superior Municipal.

1 - OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada "INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL DE AVELEDA", de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 - PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República n.º 62, 2.ª série, de 28 de Março de 2018.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 318.640,55€ + IVA.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, não foram solicitados esclarecimentos.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 12 de Abril de 2018.

As propostas foram abertas em 13/04/2018 e disponibilizadas na mesma data aos concorrentes.



3 - LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	Data/hora de submissão na plataforma
PEDRIVALOES, LDA.	264.650,00€	12-04-2018 17:29:40
PLAYPISO, S.A.	—	12-04-2018 17:10:38
TAMIVIA, S.A.	270.047,98€	12-04-2018 17:00:07
J. DA SILVA FARIA, LDA.	299.160,05€	12-04-2018 16:33:55
M. COUTO ALVES, S.A.	288.667,57	12-04-2018 16:27:18
CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	—	12-04-2018 15:35:12
TECNIFEIRA, S.A.	—	12-04-2018 14:43:30
GLOBAL STADIUM, LDA.	301.583,93€	12-04-2018 14:07:55
DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA.	282.953,12	12-04-2018 13:08:23
EDILAGES, S.A.	287.805,14	12-04-2018 12:11:03
RED - REVALDOS E EQUIP DESPORTIVOS, LDA.	—	12-04-2018 11:44:36

4 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação arredondados à 3.ª casa decimal:

CÓDIGO	FATORES	PONDERAÇÃO	CÓDIGO	SUBFATORES	PONDERAÇÃO
P	Preço	50%	P	Preço	fP = 50%
Q	Metodologia	50%	Q1	Metodologia	fQ1 = 25%



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

	Qualidade Técnica da Proposta		Q2	Plano de Trabalhos	fQ2 = 25%
--	-------------------------------------	--	----	--------------------	-----------

2 – A classificação final (NF) de cada proposta de acordo com a metodologia adotada na análise de cada um dos fatores e subfatores de apreciação, com pontuação compreendida entre 1 e 5, bem como dos coeficientes de ponderação dos mesmos, resultará do somatório das pontuações obtidas nesses fatores e subfactores:

$$NF = 0,50 \times P + 0,50 \times Q$$

Em que P e Q serão respetivamente as pontuações atribuídas pelo Júri para cada um dos fatores de apreciação.

3 – Apreciação das Propostas

3.1 – Preço (P)

A pontuação de cada concorrente no fator "Preço" será obtida através da seguinte expressão:

$$P = 1 + [((P_{base} - P_i) / P_{base})^{(1/50)}] \times 4, \text{ resultando uma escala de 1-5}$$

Em que:

- Pbase Preço Base do contrato
- P_i Preço contratual da proposta do Concorrente "i"
- P Pontuação do fator preço

3.2 – Qualidade Técnica da Proposta (Q)

Neste fator, a apreciação de cada proposta e a atribuição da respetiva pontuação é dada pela seguinte fórmula:

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

$$Q = [(fQ1 \times Q1) + (fQ2 \times Q2)] / fQ$$



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Em que:

fQ é a ponderação no fator QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA;

fQ1 é a ponderação do subfator METODOLOGIA;

Q1 é a pontuação no subfator METODOLOGIA;

fQ2 é a ponderação do subfator PLANO DE TRABALHOS;

Q2 é a pontuação no subfator PLANO DE TRABALHOS.

A apreciação de cada proposta e a atribuição da pontuação a cada fator e subfator é feita da seguinte forma:

Q1_METODOLOGIA

A Metodologia será analisada tendo por referência a sua adequabilidade relativamente ao objeto e âmbito do projeto patenteado, conforme as peças do procedimento, ao nível dos seguintes aspetos - os quais deverão ser abordados de forma objetiva e sintética:

- i. Indicação do faseamento da empreitada e da execução dos trabalhos;
- ii. Localização, mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, incluindo indicação de acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra, adequadas ao faseamento da empreitada;
- iii. Descrição dos procedimentos a adotar na execução dos trabalhos, adequados à empreitada em causa;
- iv. Apresentação do Modelo de Organização, incluindo o organigrama funcional, indicando funcionalmente toda a equipa técnica a afetar à obra, as afetações globais, descrevendo cada função;
- v. Na Gestão da qualidade, apresenta uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto;
- vi. Ainda na Gestão da Qualidade, apresenta planos de inspeção e ensaio, adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados;



- vii. Na Gestão da Segurança, o dossier apresenta uma Política de Segurança e Saúde, define os objetivos de Segurança, define princípios de atuação, apresenta conhecimentos da legislação aplicável, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adequado à execução da empreitada, incluindo os acessos e condicionamentos nas imediações dos locais de obra e previsão de planos pedonais alternativos e plano de segurança dos transeuntes;
- viii. Na Gestão Ambiental, apresenta uma adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada.

A Metodologia apresentada cumpre de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados de i. a viii. e recebe 5,00 pontos. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá à uma penalização de 0,50 pontos, num total de 4,00 pontos. A Metodologia será avaliada de 1,00 a 5,00 pontos.

Q2_ PLANO DE TRABALHOS

Para a avaliação deste subfator, ter-se-á em consideração os seguintes aspetos:

- i. A Memória Descritiva e Justificativa elaborada em consonância com o Plano de Trabalhos, indica o faseamento da obra e os condicionalismos existentes, o encadeamento das atividades, os recursos de mão-de-obra e equipamento a afetar a cada atividade, os respetivos rendimentos e o caminho crítico;
- ii. A Memória Descritiva e Justificativa expõe o procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento de materiais e/ou de equipamentos a incorporar em obra, de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos;
- iii. O Plano de Trabalhos revela o conjunto e a sequência de todas as espécies de trabalhos (as previstas no MQT e para cumprimento do Caderno de Encargos);
- iv. O Plano de Trabalhos tem explicitadas as datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, tem explicitadas as atividades predecessoras e sucessoras e identifica de forma clara o Caminho Crítico, tudo adequado à empreitada em causa;

- v. O Plano de Trabalhos apresenta os rendimentos e recursos afetos a cada atividade, adequados à empreitada em causa;

Prémio Imagem Cidade, Prémio Cidade Limpa, Prémio Piloto Urbano, Prémio da Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- vi. O Plano de Mão-de-Obra foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos das equipas e as médias mensais;
- vii. O Plano de Equipamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos e Memória Descritiva e Justificativa, e inclui os rendimentos e médias mensais;
- viii. O Plano de Pagamentos foi elaborado em coerência com o Plano de Trabalhos, inclui a discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada, encontra-se ajustado ao desenvolvimento do plano de trabalhos e apresenta as médias mensais.

O Plano de Trabalhos apresentado cumpre de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos enunciados de i. a viii. e recebe 5,00 pontos. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá a uma penalização de 0,50 pontos, num total de 4,00 pontos. O Plano de Trabalhos será avaliado de 1,00 a 5,00 pontos.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

As firmas:

- RED Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.
- Tecnifeira, S.A.
- Construções Corte Recto, Lda.
- Playpiso, S.A.

Apresentaram declaração de não apresentação de proposta.

Analizadas as propostas, do ponto de vista formal e material, o júri propõe a admissão de todas as propostas apresentadas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 15.º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação,

apresentam-se, em quadro anexo, os resultados da análise efetuada pelo júri.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Relativamente ao fator "Qualidade Técnica da Proposta", temos a observar o seguinte:

- Proposta do concorrente EDILAGES, S.A.:
 - A metodologia apresentada não cumpre com nenhum dos aspetos/pressupostos enunciados;
 - O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii.;
- Proposta do concorrente DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA.
 - A metodologia apresentada não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre as alíneas i, ii., iii., iv e v.;
 - O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii., v., vi. e vii.;
- Proposta do concorrente GLOBAL STADIUM, LDA.
 - A metodologia apresentada não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre as alíneas i, ii., iii., iv e v.;
 - O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii.;
- Proposta do concorrente M. COUTO ALVES, S.A.
 - A metodologia apresentada cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados;
 - O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii.;
- Proposta do concorrente J. DA SILVA FARIA, LDA.;
 - A metodologia apresentada cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados;
 - O Plano de Trabalhos apresentado cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados;
- Proposta do concorrente TAMIVIA, S.A.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- A metodologia apresentada não cumpre com nenhum dos aspetos/pressupostos enunciados;
- O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii.;
- Proposta do concorrente PEDRIVALOES, LDA.
 - A metodologia apresentada não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre as alíneas ii, iv, v., vi e vii;
 - O Plano de Trabalhos apresentado não cumpre com todos os aspetos/pressupostos enunciados, nomeadamente não cumpre a alínea ii.;

De acordo com a análise efetuada e aplicando a metodologia acima referida e plasmada no artigo 17.º do Programa de Concurso e acima referida obteve-se o seguinte quadro que resulta na pontuação final pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
POSIÇÃO	CONCORRENTE	PONTUAÇÃO
1.º	J. DA SILVA FARIA, LDA.	4,891
2.º	M. COUTO ALVES, S.A.	4,783
3.º	GLOBAL STADIUM, LDA.	4,136
4.º	PEDRIVALOES, LDA.	4,180
5.º	TAMIVIA, S.A.	3,802
6.º	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA.	3,789
7.º	EDILAGES, S.A.	3,784



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será seleccionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja seleccionada a proposta da concorrente J. DA SILVA FARIA, LDA. para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri

Presidente

(Eng.º Paulo Carvalho)

1.º Vogal

(Eng.ª Olinda Carqueja)

2.º Vogal

(Eng.º Paulo Magalhães)

INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL DE AVELEDA

AVALIAÇÃO PREÇO						
Proposta	318.640,55 €					
Preço proposta	1	2	3	4	5	6
Classificação preço	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA. 282.955,12 € 4,83	EDILIAES, S.A. 287.805,14 € 4,82	GLOBAL STADIUM, LDA. 301.583,93 € 4,77	J. DA SILVA FARIA, LDA. 299.160,05 € 4,78	M. COUTO ALVES - PSS, S.A. 288.667,57 € 4,82	PEDRIVALÕES, LDA. 264.650,00 € 4,86
AVALIAÇÃO QUALIDADE						
Fator Q1 Metodologia	2,5	1	2,5	5	5	2,5
i	-0,5	-0,5	-0,5			
ii	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
iii	-0,5	-0,5	-0,5			
iv	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
v	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
vi	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
vii	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
viii	-0,5	-0,5	-0,5			-0,5
Fator Q2 - P. trabalhos	3	4,5	4,5	5	4,5	4,5
i						
ii	-0,5	-0,5	-0,5		-0,5	-0,5
iii						
iv						
v	-0,5					
vi	-0,5					
vii	-0,5					
viii	-0,5					
Classificação Qualidade	2,75	2,75	3,5	5	4,75	3,5
Classificação Final	3,78931887	3,783732065	4,136261212	4,951280655	4,786664457	4,180235638